



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1625/2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a remoção da servidora abaixo identificada, no cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Área Administrativa, concretizada através do ATO TRT 5ª GP Nº 248/2007, de 26-11-2007, da lavra do Desembargador Federal do Trabalho Paulino Couto,

R E S O L V E

I - MANTER a lotação da servidora **DENISE PINHEIRO TAVARES**, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na 1ª Vara do Trabalho desta capital.

II - MANTER a servidora na função comissionada de **Assistente de Audiência**, de nível **FC-03**, que funciona no Gabinete dos Juizes da vara do Trabalho acima mencionada.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **06-12-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de dezembro de 2007.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente